

**LEI Nº 3.545 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO A SEDE DO  
MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de “Luiza Gomes Satyro”, a rua que tem início na Rua Emílio Maris e término do ribeirão Alegre, situada ao lado da Igreja Batista Renovada, bairro Vila do Sul, sede do Município de Alegre - ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 26 de junho de 2019.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.